



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso VII, da Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público de 2017, constante do [Anexo](#).

Art. 2º A execução do Plano Anual de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público de 2017 está sujeita a existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de abril de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

